CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo
20240617283S
17.06.2024
14:28

INDICAÇÃO N° 65/2024

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de efetuar as seguintes melhorias:

I- Levantamento de ponte, no trecho entre as propriedades dos srs. Jacir de Souza e Denir Ferreira, na Comunidade de Novo Horizonte;

II- Patrolamento de estrada que se inicia na Igreja Asembleia de Deus, e vai até a propriedade do Sra. Donelci e do Sr. Luiz, bem como realizar reforma de bueiro próximo a propriedade do sr. Augusto Ganzala, também na comunidade de Novo Horizonte.

Justificativa: Os trechos necessitam de melhorias, pois são rotas do transporte escolar e do escoamento da produção destes agricultores.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2024

ANDREIA PEREIRA
Vereadora